
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2017- SMS / PMRP

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: FRANCILENE QUEIROZ MAGNO – CPF Nº751.166.262-53, FRANCISCO ROBERTO SOUTO – CPF Nº942.402.992-68, NADIA IZABEL SANTOS E SILVA – CPF Nº412.895.873-53, EVANIZE CINTRA DE BRITO - CPF Nº563.523.952-87, VALDIRENO ROCHA GONÇALVES - CPF Nº676.019.012-20, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 06 de Fevereiro de 2017.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:4C75416A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/02/2017. Edição 1672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>